



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 19/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69215737) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (PINÇÃO CAPTURA SERPENTES).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação o (69281018), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
------------	----------	--------------	--------------------	--------------	-------------------	------------------

AC'-TECH	16	<p>PINÇÃO CAPTURA SERPENTES, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Pinçãodobrável de 127 cm (50 polegadas) para resgate de serpentes e cobras. Produzido com tubo de alumínio polido de 5/8 pol., gatilho e pinçãotipo jacaré fundidos e polidos de grande resistência. A junção dos tubos é feita por um peça de metal com pino de travamento. As peças são tracionadas por cabo de aço inox.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>Pinçãodobrável de 127 cm (50 polegadas) para resgate de serpentes e cobras. Produzido com tubo de alumínio polido de 5/8 pol., gatilho e pinçãotipo jacaré fundidos e polidos de grande resistência. A junção dos tubos é feita por um peça de metal com pino de travamento. As peças são tracionadas por cabo de aço inox.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>Pinçãodobrável de 127 cm (50 polegadas) para resgate de serpentes e cobras. Produzido com tubo de alumínio polido de 5/8 pol., gatilho e pinçãotipo jacaré fundidos e polidos de grande resistência. A junção dos tubos é feita por um peça de metal com pino de travamento. As peças são tracionadas por cabo de aço inox.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade Técnica: • Proposta foi analisada e considerada válida por atender os requisitos técnicos exigidos no TR 	<p>APROVADO</p>
----------	----	---	--	--	---	------------------------

3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada da proposta apresentada, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 04/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69662727** e o código CRC **2A07104A**.